

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O valor da empreitada, para efeito do concurso, é de 455 000,00 euros, com exclusão do IVA.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*José Manuel Gaspar Nero.* 2611004849

**HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Hospital de São João, E. P. E.  
Endereço postal:  
Alameda do Professor Hernâni Monteiro.  
Localidade:  
Porto.  
Código postal:  
4202-451.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Leonel Cabral.  
Telefone:  
00351-225512100, ext: 1421.  
Fax:  
00351-225504463.  
Correio electrónico:  
acabral@hsjoao.min-saude.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.  
Saúde.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Aquisição de oxigénio e azoto em fase líquida para processamento de ar medicinal, bem como de gases medicinais e laboratoriais, para o ano 2007.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:  
Compra.  
Principal local de entrega: Hospital de São João, E. P. E.  
Código NUTS: PT114.

**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Aquisição de gases medicinais e laboratoriais, para o ano 2007.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 24111140.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Com início em 25/06/2007.  
Conclusão em 31/12/2007.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Em caso de adjudicação, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos indicados no artigo 6.º do programa do concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista de fornecimentos de bens da natureza dos agora postos a concurso, nos últimos três anos, com indicação dos (alguns) destinatários.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
31000207.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 25/05/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque (à ordem do Hospital de São João, E. P. E.).

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 05/06/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

P.T.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 06/06/2007.

Hora: 10.

Lugar: Serviço de Aprovisionamento — Sector de Equipamento (piso 01).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os interessados no processo; só podem intervir os interessados e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/04/2007.**

11 de Abril de 2007. — O Director do Serviço de Aprovisionamento,  
*João Porfírio Carvalho Oliveira.* 2611004979

**TROFÁGUAS — SERVIÇOS AMBIENTAIS, E. M.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM



**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Tipo de empreitada, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — por série de preços.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.10 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Pontes*. 2611004797**RECTIFICAÇÕES****EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras   
Fornecimentos   
Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	À atenção de DRA — Direcção de Renovação e Ampliação da Rede de Distribuição de Lisboa
--	---

Endereço Avenida da Liberdade, 24	Código postal 1250-144
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Obras de renovação da rede de distribuição de água da cidade de Lisboa, nomeadamente, através da substituição de tubagens antigas da rede de distribuição de água de tubagem de polietileno de alta densidade DN 315 mm, DN 200 mm, DN 160 mm e DN 110 mm), numa extensão total de 5525 m, e perspectivada a instalação de 33 válvulas de seccionamento, de 30 descargas de fundo, assim como a substituição das bocas-de-incêndio por 55 marcos de água e a renovação de todos os ramais de ligação servidos pela tubagem a substituir, estimados em 476 unidades.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, denominado: Empreitada de renovação da rede de distribuição de água a Lisboa relativa ao projecto n.º 2007/PRR/66.3 — Estrada de Benfica e outras.

10 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da EPAL, S. A., *João Manuel Lopes Fidalgo*. 2611004818**ACIT — ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DAS TAIPAS****Edital (extracto) n.º 304/2007**

Certifico que, por escritura de 25 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 29 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 110-B do Cartório a cargo da notária Maria Margarida Gomes Dias Azenha, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação de fins não lucrativos, sob a designação em epígrafe, com sede na sede na Praça do Dr. João Antunes Guimarães, Centro Comercial Passerelle, loja 83, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães, e que tem por objecto a representação, na área geográfica do Centro de Saúde das Caldas das Taipas, de todas as actividades de comércio, indústria e prestação de serviços em prol do progresso técnico, económico e social dos seus associados, seja através da defesa dos interesses dos associados junto de entidades públicas e ou privadas, seja mediante a criação de serviços de apoio técnico e consultadoria administrativa, comercial, fiscal e jurídica ao dispor dos associados, seja pela promoção de feiras e iniciativas destinadas a dinamizar a actividade dos seus associados, tais como organização de feiras, exposições e outros, seja pela criação de serviços destinados a apoiar as empresas associadas no domínio do secretariado, reprografia, contabilidade computadorizada, documentação, consultadoria jurídica, técnica, administrativa e financeira e outros, seja pela promoção da valorização profissional dos associados, gestores e trabalhadores das empresas associadas através da formação profissional e especialização profissional.

Mais certifico que os estatutos desta Associação estipulam que podem ser admitidos como associados da Associação todas as pessoas singulares e colectivas que tenham a sua sede, ou qualquer estabelecimento, sucursal ou filial, e exerçam quaisquer actividades económicas de comércio, indústria e serviços na área de influência do Centro de Saúde de Caldas das Taipas e que são exonerados os sócios nas seguintes condições:

- O que se demitir, por pedido apresentado por escrito;
- O que for dissolvido, caso seja pessoa colectiva, ou que por qualquer motivo tenha deixado de exercer a actividade que legitimou a sua admissão como associado;
- O que seja suspenso, até que a suspensão seja levantada;
- O que seja expulso;
- O que tenha em atraso mais de três meses de quotizações e que não liquide o débito dentro do prazo que, por carta registada, lhe for fixado para o efeito;
- O que tenha praticado actos contrários aos objectivos da Associação ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio.

Está conforme o original.

29 de Janeiro de 2007. — O Colaborador, *António Pedro Domingues da Silva Passos*.

3000225067